



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.164 DE 23 DE MAIO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia 03 de junho de 2024, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, do Servidor Público Municipal **ROBERTO PEREIRA** concedida através da Portaria nº. 17.996, de 12 de março de 2024, com o início do período de gozo, a partir do dia 04 de abril de 2024. O Servidor é ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, e está lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos.*

Art.2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art.3º. *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **23 de maio de 2024**, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal
